PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM: 05 / 06 / 2025

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 752, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Dernival da Cruz Maia

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Cabeleireiro e Profissionais da área da Beleza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Cabeleireiro e Profissionais da Beleza, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 3 de novembro (preferencialmente), data nacionalmente dedicada a esses profissionais.

Art. 2º Cada vereador poderá indicar até 2 (dois) profissionais da área da beleza, como cabeleireiros, barbeiros, maquiadores, esteticistas, manicures, pedicures, entre outros, que atuem no Município, para serem homenageados(as) durante a referida Sessão Solene.

Art. 3º A Mesa Diretora definirá, com antecedência mínima de 30 dias, a data e os procedimentos para a realização da Sessão Solene, bem como o formato das homenagens, que poderão incluir diplomas de reconhecimento, certificados ou outras formas simbólicas de valorização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, se necessária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2025.

DIOSCLER LIMA FERREIRA – Presidente

MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 1ª Secretária

DERNIVAL DA CRUZ MAIA – 2º Secretário